

PUBLICADO DOC 10/11/2005

PARECER Nº 0760/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PL 336/03**.

Visa o presente Projeto de Lei n.º 336/03 de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Ângelo Kretã a atual Rua 3, localizada na Barragem – Subprefeitura da Capela do Socorro.

O autor justifica a propositura por tratar-se de reivindicação dos moradores para homenagear os povos indígenas que contribuíram para a história do país.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, uma vez que a proposta ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 18/08/04.

Toninho Paiva – Presidente

Erasmio Dias – Relator

Bispo Atílio Francisco

J. F. Zelão